



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 014/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Diretor Unidade Básica de Saúde e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Igor Milhomem Miranda**, para exercer o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Joana Maria Araújo Neves Pereira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 015/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para diretoria de Unidade Básica de Saúde e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes

Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear a Servidora **Eva Gama Brito**, para responder pela Diretoria da Unidade Básica de Saúde - Francisco Rocha, Av. Aeroporto s/n – Setor Bela Vista.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 016/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para ser Digitadora Sec. de Saúde e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear a senhora **Helem Maria Vieira Lopes** - CPF nº. 040.313.111-17 - para exercer o Cargo de Digitadora dos processos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 017/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Coordenação da Vigilância Sanitária e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes

Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado (a) o (a) Sr^a. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, portadora do CPF nº. 994.797.451-00, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA e PSF – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 018/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para ser Motorista, para Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado (a) o (a) Senhor **Rafael Feitosa Costa**, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 019/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para Coordenação dos Prog. Sociais e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez

Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear na condição de Comissionada a Servidora **Graziele Santos Silva Rocha**, para exercer o Cargo de Coordenadora de Programas Sociais - CRAS com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 008/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR a senhora: **MARIELE DOS SANTOS TAVARES**, portadora do CPF: 033.699.691-81, da função de **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins no período de 2020.

Art. 2º. - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO

DECRETO Nº. 009/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – - EXONERAR a senhora: ADEANNE PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF: 038.226.831-83, da função de **AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins no período de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – TO

DECRETO Nº. 010/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – - EXONERAR a senhora MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES, portadora do CPF 040.313.451-00 da função de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no período de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – TO

DECRETO Nº. 011/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins

– TO, do exercício de 2020, composta pelos seguintes membros.

- Maria da Paixão Dias Rodrigues– Presidente e Pregoeira
- Vanderlan Vanderlei Veloso- Membro
- Felipe Tavares Neves– Membro

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – TO

DECRETO Nº. 012/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR a senhora MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES, portadora do CPF 040.313.451-00 da função de **CHEFE DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no período de 2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS - TO

DECRETO Nº. 013/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR a senhora MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES, portadora do CPF 040.313.451-

00 da função de **RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no período de 2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – TO

DECRETO Nº. 014/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR a senhora **MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**, portadora do CPF 040.313.451-00 da função de **CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no período de 2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – TO

PORTARIA Nº. 001/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES NO CARGO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora **MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, legalmente inscrita no CPF n.º 040.313.451-00- e no RG n.º 10.99173 SSP/TO, como **Chefe de Controle Interno** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins à partir do dia 02 de janeiro de 2.021, com término no dia 31 de dezembro de 2.021, e remuneração mensal de R\$ 1.846,00 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 002/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora **JAILEI PUGAS NEVES**, brasileira, solteira, legalmente inscrita no CPF n.º 040.426.651-79- e no RG n.º 10.44647 SSP/TO, ocupante do cargo de **SECRETARIA**, para **fiscalizar** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2021.

Art. 2º Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEA a servidora **JAILEI PUGAS NEVES** para atuar como **Presidente da Comissão de Licitações** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, do exercício de 2021;

Art. 2º - NOMEA os membros a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Legislativo:

- Membro: Selene Maria Bezerra Sampaio
- Membro: Heduardo de Sousa Correia

Parágrafo Único - A Comissão de Licitações de que trata o caput deste artigo fica designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 004/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA O RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado para exercer cargo de **Recursos Humanos** desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **Rafaela Feitosa Costa**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- TO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado para exercer cargo de **Secretaria** desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **JAILEI PUGAS NEVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 006/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA CHEFE DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- TO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado para exercer cargo de **Chefe de Controle do Almoarifado** desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **JAILEI PUGAS NEVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 007/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer cargo de chefe para **controle do Patrimônio** central desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **JAILEI PUGAS NEVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº. 008/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- TO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PEDRO BARNABÉ MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **ADEANNE PINHEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO
Presidente

